

PORTARIA Nº 2021/SAR, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00066.035924/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0709-51/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico RIBEIRO CURITIBA (TÁXI AÉREO RIBEIRO LTDA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO